



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N° 2266, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

SUBSTITUI SERVIDOR NA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e o constante nos autos do Processo Administrativo nº SEI-220011/001804/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Valéria de Cássia Lima, Assistente II, Id. Funcional nº 4188056-0, para compor a "Comissão de Monitoramento e Avaliação" do Termo de Colaboração nº 002/2023, em substituição a Severino Gouveia de Lima, Id. Funcional nº 5628245-3.

Art. 2º - A servidora designada deverá seguir as disposições da Portaria JUCERJA nº 2101, de 03 de julho de 2023, e suas alterações.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025.

Sérgio Tavares Romay

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Id. Funcional 5012208-8